



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 054, DE 27 DE JULHO DE 2017**

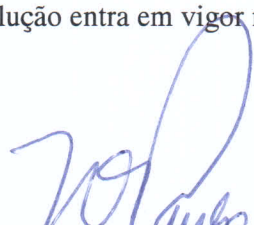
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23194.036421.2014-58 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento do **Curso de Licenciatura em Educação Física**, do IFMT/Campus Cuiabá – Cel. Ocatyde Jorge da Silva, a partir de 2018/1.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de julho de 2017.

  
**PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**

